



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 319/2023 - de 1º de Agosto de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 208/2019, de reintegração de ex-servidor

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor dos autos de agravo de instrumento nº 0011859-31.2019.8.16.0000, da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a decisão revocatória de medida liminar anteriormente deferida para reintegração do ex-servidor, Luiz Silvestre, que ajuizou a ação nº 0000741-14.2019.8.16.0047; e

CONSIDERANDO o dever da administração ao cumprimento das decisões judiciais;

Resolve

- Art. 1º** Revogar, a partir de 1º de Agosto de 2023, a Portaria nº 208/2019, de 02 de Maio de 2019, de reintegração do ex-servidor **Luiz Silvestre**, matrícula 793 (3473), ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos – Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Art. 2º** Fica restabelecida a Portaria nº 026/2019, de 05 de Fevereiro de 2019, que exonerou o ex-servidor, ficando exonerado a partir 1º de Agosto de 2023.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, ao 1º de Agosto de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/08/23, Edição nº 2188

Assinatura